



Ministério da Educação

Universidade Federal do Pará

Instituto de Ciências Exatas e Naturais

**Perfil das Mulheres Atendidas na Delegacia
Especializada de Atendimento à Mulher
do Município de Belém - PA**

**Belém
2013**



Universidade Federal do Pará

Reitor

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Vice-Reitor

Horácio Schneider

Pró-Reitor de Extensão

Fernando Arthur de Freitas Neves

Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Naturais

Mauro de Lima Santos



Laboratório de Sistemas de Informação e Georreferenciamento

Coordenador

Edson Marcos Leal Soares Ramos

Vice-coordenadora

Adrilayne dos Reis Araújo



Grupo de Estudos e Pesquisas Estatísticas e Computacionais

Coordenadora

Adrilayne dos Reis Araújo

Vice-coordenador

Edson Marcos Leal Soares Ramos

Financiador/Apoio

Ministério da Educação - MEC

Programa de Extensão Universitária

Título do Programa: Diagnóstico, Mapeamento, Inclusão Digital e Participação Política de Mulheres da Região Metropolitana de Belém e/ou Quilombolas da Ilha do Marajó, Pará

Coordenador do Programa: Edson Marcos Leal Soares Ramos

Equipe Técnica

Adrilayne dos Reis Araújo

Andrew Felipe Lima Silva

Carlos Guilherme Pereira Queiroz

Cristiane Nazaré Pamplona de Souza

Danielle da Silva Pompeu

Débora Fernanda Castro Vianna Oliveira

Diana Costa Oliveira

Edson Marcos Leal Soares Ramos

Eudmar Paiva de Almeida

Felipe Ramos de Oliveira

Franciely Farias da Cunha

José Gracildo de Carvalho Júnior

Karlyanne Paola Silva Braga

Kelly Evelin Nunes Matos

Michelle da Costa Santana

Rodrigo Cesar Freitas da Silva

Silvia dos Santos de Almeida

Vanessa Ferreira Monteiro

Vanessa Mayara Souza Pamplona

Índice

Lista de Tabelas	iv
Lista de Figuras	vi
Introdução	1
Metodologia	3
Resultados	6
3.1 Perfil da Vítima de Crimes Contra a Mulher	6
3.2 Perfil do Acusado de Crimes Contra a Mulher	14
3.3 Relação Vítima e Acusado	18
Bibliografia	24
Anexo	25

Lista de Tabelas

3.1	Quantidade e Percentual de Casos Notificados de Violência Contra à Mulher, no Setor Social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, do Município de Belém, no Período de Janeiro de 2007 a Julho de 2012, por Mês.	6
3.2	Quantidade e Percentual de Casos Notificados de Violência Contra à Mulher, no Setor Social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, do Município de Belém, no Período de Janeiro de 2007 a Julho de 2012, por Faixa Etária (em Anos).	7
3.3	Quantidade e Percentual de Mulheres Atendidas no Setor Social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, do Município de Belém, no Período de Janeiro de 2007 a Julho de 2012, por Grau de Escolaridade. . .	8
3.4	Quantidade e Percentual de Mulheres Atendidas no Setor Social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, do Município de Belém, no Período de Janeiro de 2007 a Julho de 2012, por Estado Civil.	8
3.5	Quantidade e Percentual de Mulheres Atendidas no Setor Social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, do Município de Belém, no Período de Janeiro de 2007 a Julho de 2012, por Ocupação (Dez Maiores Percentuais).	9
3.6	Quantidade e Percentual de Mulheres Atendidas no Setor Social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, do Município de Belém, no Período de Janeiro de 2007 a Julho de 2012, por Renda Familiar.	9
3.7	Quantidade e Percentual de Mulheres Atendidas no Setor Social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, do Município de Belém, no Período de Janeiro de 2007 a Julho de 2012, por Motivo do Atendimento. .	10
3.8	Quantidade e Percentual de Mulheres Atendidas no Setor Social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, do Município de Belém, no Período de Janeiro de 2007 a Julho de 2012, por Tempo de Convivência (em Anos).	10
3.9	Quantidade e Percentual de Mulheres Atendidas no Setor Social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher do Município de Belém, no Período de Janeiro de 2007 a Julho de 2012, por Relação da Vítima com o Acusado.	11

3.10	Quantidade e Percentual de Mulheres Atendidas no Setor Social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, do Município de Belém, no Período de Janeiro de 2007 a Julho de 2012, por Tipo de Habitação.	11
3.11	Quantidade e Percentual de Mulheres Atendidas no Setor Social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, do Município de Belém, no Período de Janeiro de 2007 a Julho de 2012, por Número de Filhos.	12
3.12	Quantidade e Percentual de Acusados de Violência Contra a Mulher, Registrado no Setor Social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), do Município de Belém, no Período de Janeiro de 2007 a Julho de 2012, por Faixa Etária (em Anos).	14
3.13	Quantidade e Percentual de Acusados de Violência Contra a Mulher, Registrado no Setor Social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), do Município de Belém, no Período de Janeiro de 2007 a Julho de 2012, por Grau de Escolaridade.	15
3.14	Quantidade e Percentual de Acusados de Violência Contra a Mulher, Registrado no Setor Social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), do Município de Belém, no Período de Janeiro de 2007 a Julho de 2012, por Estado Civil.	15
3.15	Quantidade e Percentual de Acusados de Violência Contra a Mulher, Registrado no Setor Social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), do Município de Belém, no Período de Janeiro de 2007 a Julho de 2012, por Ocupação (Dez Maiores Percentuais).	16
3.16	Quantidade e Percentual de Acusados de Violência Contra a Mulher, Registrado no Setor Social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), do Município de Belém, no Período de Janeiro de 2007 a Julho de 2012, por Renda Familiar.	16
3.17	Resultado dos Testes para Verificar a Dependência das Variáveis Referentes as Notificações de Mulheres Atendidas no Setor Social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, no Município de Belém, no Período de Janeiro de 2007 a Julho de 2012.	18
3.18	Resíduo e Probabilidade Resultantes da Análise de Correspondência Aplicada as Variáveis Faixa Etária da Vítima e Faixa Etária do Acusado.	19
3.19	Resíduo e Probabilidade Resultantes da Análise de Correspondência Aplicada as Variáveis Estado Civil da Vítima e Estado Civil do Acusado.	20
3.20	Resíduo e Probabilidade Resultantes da Análise de Correspondência Aplicada as Variáveis Grau de Escolaridade da Vítima e Grau de Escolaridade do Acusado.	21
3.21	Resíduo e Probabilidade Resultantes da Análise de Correspondência Aplicada as Variáveis Renda Familiar da Vítima e Renda Familiar do Acusado	22
3.22	Resíduo e Probabilidade Resultantes da Análise de Correspondência Aplicada as Variáveis Causa Imediata da Procura e Tempo de Convivência do Casal.	23

Lista de Figuras

- 3.1 Perfil Geral de Mulheres Atendidas no Setor Social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, do Município de Belém, no Período de Janeiro de 2007 a Julho de 2012. 13
- 3.2 Perfil Geral de Acusados de Violência Contra à Mulher, Registrado no Setor Social da Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher (DEAM), no Município de Belém, no Período de Janeiro de 2007 a Julho de 2012. . . . 17

Introdução

Historicamente, a violência se consolidou como instrumento de imposição da dominação do homem sobre a mulher. Prática legitimada, durante muitas décadas, por todas as áreas da vida social - família, religião, Estado - a violência foi incorporada ao cotidiano, sobretudo no ambiente doméstico. Assim, a violência contra a mulher é resultado de um processo histórico, racionalmente construído e mantido pela lógica de dominação masculina (GONÇALVES, 2000).

A violência do homem contra a mulher, com a qual convive em regime conjugal, representa um problema psicossocial e jurídico de extrema importância nos dias atuais, pois suas consequências afetam além dos elementos das famílias envolvidas, também a sociedade de forma geral (RAMOS et al., 2011). Apesar de a violência familiar ser descrita desde a antiguidade, somente há cerca de 30 anos é que o tema vem sendo sistematicamente discutido por pesquisadores e autoridades ligadas ao sistema de segurança pública.

A Organização das Nações Unidas (ONU) afirma que a violência contra as mulheres persiste em todos os países do mundo como uma violação contundente dos direitos humanos e como um impedimento na conquista da igualdade de gênero (ONU, 2006). Brasil(2005) aplica o conceito de violência contra a mulher, passando a considerá-la como qualquer conduta, ativa ou passiva, de discriminação, agressão ou correção, ocasionada pelo simples fato da vítima ser mulher e que cause dano e morte, constrangimento, limitações, sofrimento físico, sexual, moral, psicológico, social, político ou perda patrimonial.

Um estudo realizado na Unidade Básica de Saúde do estado de São Paulo, mostra que mais de 40% das usuárias relataram já ter sido vítima de violência física pelo menos uma vez na vida por qualquer agressor, sendo em 34,1% o parceiro e/ou familiares são os principais autores (SCHRAIBER et al., 2002).

Assim, a criação da Lei Maria da Penha cujo número 11.340 decretada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo ex-presidente do Brasil Luiz Inácio Lula da Silva em 7 de agosto de 2006, no qual entrou em vigor no dia 22 de setembro de 2006, tem o objetivo de proteção social à mulher visando reduzir a ocorrência das violências e punir os agressores.

Contudo, o presente trabalho tem como objetivo diagnosticar, mapear e apresentar o perfil das vítimas de crimes contra à mulher, atendidas na Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher da Região Metropolitana de Belém - PA.

Metodologia

Atualmente, a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), recebe todas as ocorrências de violência contra a mulher para investigar e se necessário punir os agressores, o registro das ocorrências é feito a partir de um Boletim de Ocorrência Policial (BOP), sendo considerado um documento essencialmente informativo, onde contém todas as informações sobre o fato, visando instruir a autoridade policial à tipicidade penal e como proceder nas investigações. Além disso, a delegacia também dispõe do setor social que realizam o serviço de acolimento das mulheres que procuram a delegacia em estado de desestruturação psicológica. Além de cumprir esse papel pedagógico, as assistentes sociais tem por objetivo orientar, aconselhar e encaminhar as vítimas, cumprindo o seu papel preventivo.

Na DEAM do Município de Belém-PA, quando a mulher chega a delegacia em busca de atendimento, inicialmente a recepcionista preenche uma ficha do setor policial com os seus dados pessoais, após o preenchimento dessa ficha ela será atendida pela delegada, onde ela vai registrar o Boletim de Ocorrência Policial (BOP). Contudo muitas mulheres, neste ponto, acabam desistindo de fazer o BOP por medo, vergonha ou por acreditarem na mudança do acusado. Neste momento as vítimas podem ser encaminhadas ao setor social onde recebem orientação de uma assistente social, que preencherá uma ficha detalhada com as informações pessoais da vítima, do acusado, onde também é coletado o relato do ocorrido. Mediante essas informações a assistente dá seguimento na solução do problema orientando e aconselhando a vítima e em muitos casos o acusado.

Para a execução desse projeto de extensão foram realizadas várias visitas técnicas de alunos e professores a DEAM para entendimento de como funciona o atendimento da mulher vítima de violência, durante essas visitas foi firmada uma parceria entre a DEAM

e a UFPA, assim as assistentes receberam três alunas por dois dias na semana durante três meses, proporcionando a estas a troca de saberes acadêmicos e populares, além de despertar o senso crítico para as questões sociais tão agravantes, como a questão da violência contra a mulher.

Após esse estudo in loco, foram coletadas as fichas do setor social da DEAM para a criação do banco de dados, com o objetivo de subsidiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão dos alunos envolvidos neste projeto e aos demais interessados. Como na delegacia não há um sistema informatizado, as fichas são preenchidas manualmente e posteriormente arquivadas, portanto para atender os objetivos propostos neste projeto foram coletadas fichas no período de janeiro de 2007 a julho de 2012, após uma análise crítica, estas foram digitadas em planilha eletrônica para a construção do banco de dados.

O banco de dados contém as seguintes informações:

1. Grau de Escolaridade da vítima e do Acusado (NE: Não estudou, EFI: ensino fundamental incompleto, EFC: ensino fundamental completo, EMI: ensino médio incompleto, EMC: ensino médio completo, ESI: ensino superior incompleto, ESC: ensino superior completo);
2. Estado Civil da Vítima e do Acusado (solteira, casada, separada, divorciada, viúva, união estável);
3. Faixa Etária (em anos) da vítima e do acusado (de 10 a 29 anos, de 30 a 39 anos, de 40 a 49 anos, de 50 a 59 anos, de 60 a 69 anos, maior ou igual a 70 anos);
4. Idade da Vítima (em anos);
5. Número de Filhos da Vítima (nenhum, 1 a 3, 4 a 6, 7 a 8, 10 a 12, acima 13);
6. Ocupação da vítima (aposentada, desempregada, do lar, estudante, militar, sem profissão, setor comercial, setor de serviço, setor educacional, setor industrial, setor informal);
7. Raça da Vítima (branca, parda, negra, amarela);

8. Renda (em salário mínimo) da vítima e do acusado (menor que 1, de 1 a 2, de 2 a 3, de 3 a 5, de 5 a 10, de 10 a 20, acima de 20);
9. Local de Moradia da vítima e do Acusado;
10. Tempo de Convivência da vítima com o acusado (menor que 1ano, de 1 a 5 anos, de 6 a 10 anos, maior que 10 anos).

Após esse processo, a estatística descritiva foi utilizada com o objetivo de identificar e descrever o perfil das vítimas de crimes contra a mulher, atendidas na DEAM da Região Metropolitana de Belém. Posteriormente foi utilizada a técnica estatística multivariada Análise de Correspondência com o objetivo de identificar as possíveis relações do comportamento das vítimas e dos acusados de crimes contra a mulher.

Resultados

3.1 Perfil da Vítima de Crimes Contra a Mulher

A maior parte dos casos foram notificados no mês de junho (11,25%), seguindo dos casos notificados no mês de março (9,98%) (Tabela 3.1).

Tabela 3.1 *Quantidade e Percentual de Casos Notificados de Violência Contra à Mulher, no Setor Social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, do Município de Belém, no Período de Janeiro de 2007 a Julho de 2012, por Mês.*

Mês	Quantidade	Percentual
Janeiro	854	9,02
Fevereiro	819	8,65
Março	945	9,98
Abril	884	9,34
Maiο	926	9,78
Junho	1.064	11,25
Julho	848	8,96
Agosto	414	4,37
Setembro	841	8,88
Outubro	701	7,41
Novembro	753	7,95
Dezembro	417	4,41
Subtotal	9.466	100,00
Sem Informação	4	-
Total	9.470	-

A maioria das mulheres vítimas pertence a faixa etária de 20 a 39 anos (66,39%) (Tabela 3.2).

Tabela 3.2 *Quantidade e Percentual de Casos Notificados de Violência Contra à Mulher, no Setor Social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, do Município de Belém, no Período de Janeiro de 2007 a Julho de 2012, por Faixa Etária (em Anos).*

Faixa Etária (em Anos)	Quantidade	Percentual
10 a 19	300	3,24
20 a 29	2.926	31,60
30 a 39	3.221	34,79
40 a 49	1.706	18,42
50 a 59	748	8,08
60 a 69	281	3,03
Maior ou Igual 70	78	0,84
Subtotal	9.260	100,00
Sem Informação	210	-
Total	9.470	-

A maior parte das mulheres possui ensino médio completo (33,69%), seguido das que tem o ensino fundamental incompleto (28,93%) (Tabela 3.3).

Tabela 3.3 *Quantidade e Percentual de Mulheres Atendidas no Setor Social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, do Município de Belém, no Período de Janeiro de 2007 a Julho de 2012, por Grau de Escolaridade.*

Grau de Escolaridade	Quantidade	Percentual
Não Estudou	87	1,02
Ensino Fundamental Incompleto	2.461	28,93
Ensino Fundamental Completo	920	10,81
Ensino Médio Incompleto	1.254	14,74
Ensino Médio Completo	2.866	33,69
Ensino Superior Incompleto	404	4,75
Ensino Superior Completo	506	5,95
Pós-Graduação	9	0,11
Subtotal	8.508	100,00
Sem Informação	962	-
Total	9.470	-

A maioria das mulheres declaram-se solteiras (59,21%), seguindo das que se declaram casadas (25,94%) (Tabela 3.4).

Tabela 3.4 *Quantidade e Percentual de Mulheres Atendidas no Setor Social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, do Município de Belém, no Período de Janeiro de 2007 a Julho de 2012, por Estado Civil.*

Estado Cível	Quantidade	Percentual
Solteira	3.718	59,21
Casada	1.629	25,94
União Estável	680	10,83
Divorciada	210	3,34
Viúva	43	0,68
Subtotal	6.280	100,00
Sem Informação	3.190	-
Total	9.470	-

A maior parte das mulheres tem como ocupação o serviço de dona de casa (13,01%), seguido de empregada doméstica (10,11%) (Tabela 3.5).

Tabela 3.5 *Quantidade e Percentual de Mulheres Atendidas no Setor Social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, do Município de Belém, no Período de Janeiro de 2007 a Julho de 2012, por Ocupação (Dez Maiores Percentuais).*

Ocupação	Quantidade	Percentual
Dona de Casa	1232	13,01
Domestica	957	10,11
Autônoma	487	5,14
Estudante	323	3,41
Vendedora	295	3,12
Diarista	268	2,83
Professora	242	2,56
Comerciante	237	2,5
Manicure	157	1,66
Auxiliar de Serviços Gerais	150	1,58

A maioria das mulheres possuem renda familiar até 1,99 salários mínimos (81,48%) (Tabela 3.6).

Tabela 3.6 *Quantidade e Percentual de Mulheres Atendidas no Setor Social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, do Município de Belém, no Período de Janeiro de 2007 a Julho de 2012, por Renda Familiar.*

Renda Familiar (SM)	Quantidade	Percentual
De 0 a 1,99	1.962	81,48
De 2 a 3,99	299	12,42
De 4 a 5,99	73	3,03
De 6 a 7,99	35	1,45
Maior ou igual a 8	39	1,62
Subtotal	2.408	100,00
Sem Informação	7.062	-
Total	9.470	-

Legenda: SM - Salário Mínimo.

A maior parte das mulheres procuram a DEAM pelo motivo de ter sofrido violência psicológica (30,05%), seguido das vítimas que sofreram violência física (29,10%) e moral (26,10%) (Tabela 3.7).

Tabela 3.7 *Quantidade e Percentual de Mulheres Atendidas no Setor Social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, do Município de Belém, no Período de Janeiro de 2007 a Julho de 2012, por Motivo do Atendimento.*

Motivo do Atendimento	Quantidade	Percentual
Violência Psicológica	3.033	30,05
Violência Física	2.936	29,10
Violência Moral	2.633	26,10
Orientação	860	8,52
Conflito Familiar	218	2,16
Violência Patrimonial	210	2,08
Separação	159	1,58
Violência Sexual	41	0,41
Subtotal	10.090	100,00
Sem Informação	378	-
Total	10.468	-

A maioria das mulheres convivem de 0 a 15 anos com o acusado (74,93%) (Tabela 3.8).

Tabela 3.8 *Quantidade e Percentual de Mulheres Atendidas no Setor Social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, do Município de Belém, no Período de Janeiro de 2007 a Julho de 2012, por Tempo de Convivência (em Anos).*

Tempo de Convivência (em Anos)	Quantidade	Percentual
0 a 15	5.565	74,93
16 a 30	1.568	21,11
31 a 45	262	3,53
46 a 60	32	0,43
Subtotal	7.427	100,00
Sem Informação	2.043	-
Total	9.470	-

A maioria das mulheres foi vítima de seu cônjuge (61,46%), seguido de ex-cônjuge (21,36%) (Tabela 3.9).

Tabela 3.9 *Quantidade e Percentual de Mulheres Atendidas no Setor Social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher do Município de Belém, no Período de Janeiro de 2007 a Julho de 2012, por Relação da Vítima com o Acusado.*

Relação com o Acusado	Quantidade	Percentual
Cônjuge	5.586	61,46
Ex-Cônjuge	1.942	21,36
Familiar	1.069	11,76
Ex-Namorado	267	2,94
Namorado	140	1,54
Conhecido	65	0,71
Amante	10	0,11
Ex-Noivo	4	0,04
Chefe	3	0,03
Desconhecido	3	0,03
Noivo	2	0,02
Subtotal	9.091	100,00
Sem Informação	379	-
Total	9.470	-

A maioria das mulheres possui habitação própria (83,54%) (Tabela 3.10).

Tabela 3.10 *Quantidade e Percentual de Mulheres Atendidas no Setor Social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, do Município de Belém, no Período de Janeiro de 2007 a Julho de 2012, por Tipo de Habitação.*

Tipo de Habitação	Quantidade	Percentual
Própria	4.020	83,54
Alugada	792	16,46
Subtotal	4.812	100,00
Sem Informação	4.658	-
Total	9.470	-

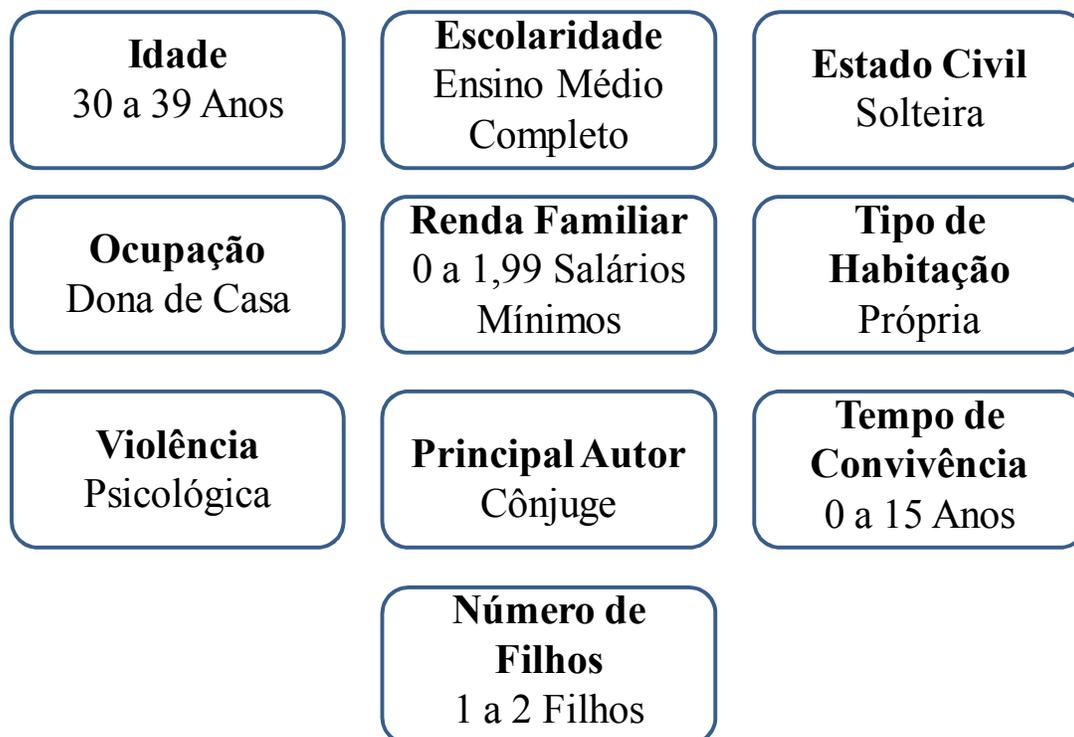
A maioria das mulheres possui de 1 a 2 filhos (71,87%) (Tabela 3.11).

Tabela 3.11 *Quantidade e Percentual de Mulheres Atendidas no Setor Social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, do Município de Belém, no Período de Janeiro de 2007 a Julho de 2012, por Número de Filhos.*

Número de Filhos	Quantidade	Percentual
Nenhum	243	4,02
De 1 a 2	4.346	71,87
De 3 a 4	1.212	20,05
De 5 a 6	180	2,98
Maior que 6	65	1,08
Subtotal	6.046	100,00
Sem Informação	3.424	-
Total	9.470	-

Figura 3.1 *Perfil Geral de Mulheres Atendidas no Setor Social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, do Município de Belém, no Período de Janeiro de 2007 a Julho de 2012.*

Perfil da Vítima



3.2 Perfil do Acusado de Crimes Contra a Mulher

A maioria dos acusados pertence a faixa etária de 20 a 39 anos (60,39%) (Tabela 3.12).

Tabela 3.12 *Quantidade e Percentual de Acusados de Violência Contra a Mulher, Registrado no Setor Social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), do Município de Belém, no Período de Janeiro de 2007 a Julho de 2012, por Faixa Etária (em Anos).*

Faixa Etária (em Anos)	Quantidade	Percentual
10 a 19	110	1,29
20 a 29	2.137	25,00
30 a 39	3.025	35,39
40 a 49	1.953	22,85
50 a 59	944	11,04
60 a 69	294	3,44
Maior ou Igual a 70	85	0,99
Subtotal	8.548	100,00
Sem Informação	922	-
Total	9.470	-

A maior parte dos acusados possui o ensino fundamental incompleto (35,33%), seguido daqueles que possuem ensino médio completo (28,99%) (Tabela 3.13).

Tabela 3.13 *Quantidade e Percentual de Acusados de Violência Contra a Mulher, Registrado no Setor Social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), do Município de Belém, no Período de Janeiro de 2007 a Julho de 2012, por Grau de Escolaridade.*

Grau de Escolaridade	Quantidade	Percentual
Não Estudou	138	2,27
Ensino Fundamental Incompleto	2.145	35,33
Ensino Fundamental Completo	766	12,62
Ensino Médio Incompleto	788	12,98
Ensino Médio Completo	1.760	28,99
Ensino Superior Incompleto	205	3,38
Ensino Superior Completo	268	4,41
Pós-Graduação	1	0,02
Subtotal	6.071	100,00
Sem Informação	3.399	-
Total	9.470	-

A maioria dos acusados são solteiros (66,51%), seguido dos acusados que são casados (26,43%) (Tabela 3.14).

Tabela 3.14 *Quantidade e Percentual de Acusados de Violência Contra a Mulher, Registrado no Setor Social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), do Município de Belém, no Período de Janeiro de 2007 a Julho de 2012, por Estado Civil.*

Estado Civil	Quantidade	Percentual
Solteiro	4.508	66,51
Casado	1.791	26,43
Divorciado	250	3,69
União Estável	157	2,32
Viúvo	71	1,05
Subtotal	6.777	100,00
Sem Informação	2.693	-
Total	9.470	-

A maior parte dos acusados trabalha como autônomo (5,18%) (Tabela 4.4).

Tabela 3.15 *Quantidade e Percentual de Acusados de Violência Contra a Mulher, Registrado no Setor Social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), do Município de Belém, no Período de Janeiro de 2007 a Julho de 2012, por Ocupação (Dez Maiores Percentuais).*

Ocupação	Quantidade	Percentual
Autônomo	491	5,18
Pedreiro	452	4,77
Motorista	375	3,96
Sem Ocupação	374	3,95
Vendedor	300	3,17
Aposentado	294	3,10
Vigilante	254	2,68
Comerciante	224	2,37
Mecânico	138	1,46
Eletricista	131	1,38

A maioria dos acusados possui renda familiar de até 1,99 salários mínimos (61,40%) (Tabela 3.16).

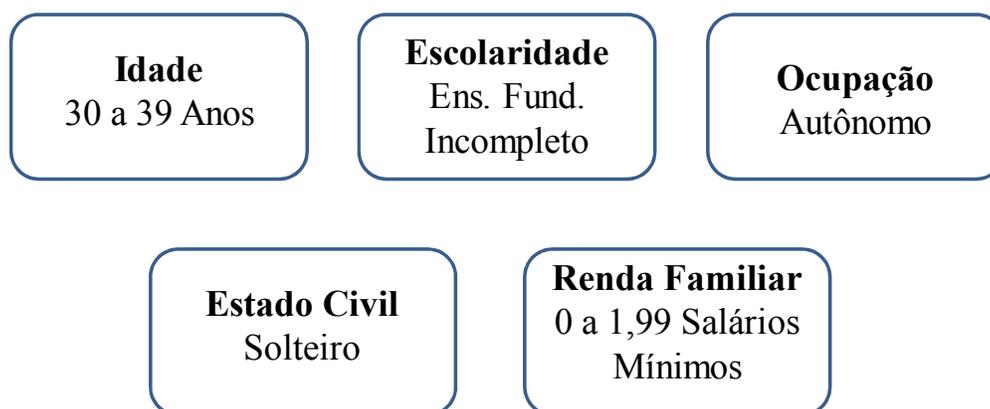
Tabela 3.16 *Quantidade e Percentual de Acusados de Violência Contra a Mulher, Registrado no Setor Social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), do Município de Belém, no Período de Janeiro de 2007 a Julho de 2012, por Renda Familiar.*

Renda Familiar (SM*)	Quantidade	Percentual
0 a 1,99	1.305	61,40
2 a 3,99	487	22,92
4 a 5,99	164	7,72
6 a 7,99	42	1,98
Maior ou igual a 8	127	5,98
Subtotal	2.125	100,00
Sem Informação	7.345	-
Total	9.470	-

Legenda: SM - Salário Mínimo.

Figura 3.2 *Perfil Geral de Acusados de Violência Contra à Mulher, Registrado no Setor Social da Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher (DEAM), no Município de Belém, no Período de Janeiro de 2007 a Julho de 2012.*

Perfil do Acusado



3.3 Relação Vítima e Acusado

A seguir serão apresentadas as possíveis relações que identifiquem o comportamento das vítimas e acusados de crimes contra a mulher, atendidos na DEAM da Região Metropolitana de Belém.

Na Tabela 3.17 pode-se observar a dependência entre as variáveis em estudo a partir do resultado do teste qui-quadrado ($p < 0,05$), além disso, a partir do cálculo do critério β , observa-se também a dependência entre as categorias das variáveis ($\beta > 3$). Esses resultados respaldam a aplicação da técnica análise de correspondência (AC).

Tabela 3.17 *Resultado dos Testes para Verificar a Dependência das Variáveis Referentes as Notificações de Mulheres Atendidas no Setor Social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, no Município de Belém, no Período de Janeiro de 2007 a Julho de 2012.*

Variáveis	χ^2	<i>g.l.</i>	<i>p</i>	<i>l</i>	<i>c</i>	β
Faixa Etária da Vítima e Faixa Etária do Acusado	4999,48	36	< 0,001	7	7	827,25
Estado Civil da Vítima e Estado Civil do Acusado	1999,08	16	< 0,001	5	5	495,77
Escolaridade da Vítima e Escolaridade do Acusado	3137,16	49	< 0,001	8	8	441,17
Renda Familiar da Vítima e Renda Familiar do Acusado	82,94	16	< 0,001	5	5	16,73
Causa Imediata da Procura e Tempo de Convivência	65,56	12	< 0,001	5	4	15,47

Nota: *g.l.*: graus de liberdade; *p*: nível descritivo; *l*: linha; *c*: coluna

A partir dos resultados apresentados na Tabela 3.18, pode-se observar de modo geral que as vítimas e os acusados de crimes contra a mulher, tem grande probabilidade de pertencer a mesma faixa etária.

Tabela 3.18 *Resíduo e Probabilidade Resultantes da Análise de Correspondência Aplicada as Variáveis Faixa Etária da Vítima e Faixa Etária do Acusado.*

Faixa Etária da Vítima	Faixa Etária do Acusado (Em anos)						
	10 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	≥ 70
10 a 19	13,40 (100,00)	11,52 (100,00)	-4,07 (0,00)	-5,88 (0,00)	-4,47 (0,00)	-2,48 (0,00)	-1,05 (0,00)
20 a 29	0,03 (2,21)	26,29 (100,00)	0,09 (7,53)	-15,06 (0,00)	-11,97 (0,00)	-8,78 (0,00)	-4,37 (0,00)
30 a 39	-3,49 (0,00)	-13,49 (0,00)	15,49 (100,00)	3,67 (99,98)	-7,67 (0,00)	-6,16 (0,00)	-3,82 (0,00)
40 a 49	-1,07 (0,00)	-14,12 (0,00)	-11,22 (0,00)	19,18 (100,00)	13,25 (100,00)	2,27 (97,70)	-1,03 (0,00)
50 a 59	-0,54 (0,00)	-7,55 (0,00)	-10,16 (0,00)	-1,04 (0,00)	21,86 (100,00)	15,34 (100,00)	2,94 (99,67)
60 a 69	-0,60 (0,00)	-3,86 (0,00)	-4,54 (0,00)	-3,32 (0,00)	1,71 (91,30)	21,13 (100,00)	18,17 (100,00)
≥ 70	-0,60 (99,90)	-3,86 (0,00)	-4,54 (0,00)	-3,32 (79,24)	1,71 (9,08)	21,13 (97,86)	18,17 (100,00)

Na Tabela 3.19 pode-se observar que as vítimas e os acusados de crimes contra a mulher, tem alta probabilidade de possuir o mesmo estado civil.

Tabela 3.19 *Resíduo e Probabilidade Resultantes da Análise de Correspondência Aplicada as Variáveis Estado Civil da Vítima e Estado Civil do Acusado.*

Estado Civil da Vítima	Estado Civil do Acusado				
	Solteiro	Casado	União Estável	Divorciado	Viúvo
Solteira	10,64 (100,00)	-14,92 (0,00)	-4,57 (0,00)	-0,88 (0,00)	0,67 (50,01)
Casada	-15,07 (0,00)	26,63 (100,00)	-3,61 (0,00)	-4,60 (0,00)	-2,45 (0,00)
União Estável	0,00 (0,07)	-4,67 (0,00)	17,07 (100,00)	-1,57 (0,00)	0,94 (65,34)
Divorciada	-2,87 (0,00)	-2,70 (0,00)	0,26 (20,20)	17,79 (100,00)	1,81 (92,90)
Viúva	-0,19 (0,00)	-0,82 (0,00)	-0,92 (0,00)	3,10 (99,80)	1,21 (77,45)

Na Tabela 3.20 pode-se observar que as vítimas e os acusados de crimes contra a mulher, tem alta probabilidade de possuir o mesmo grau de escolaridade.

Tabela 3.20 *Resíduo e Probabilidade Resultantes da Análise de Correspondência Aplicada as Variáveis Grau de Escolaridade da Vítima e Grau de Escolaridade do Acusado.*

Escolaridade da Vítima	Escolaridade do Acusado							
	NE	EFI	EFC	EMI	EMC	ESI	ESC	PG
NE	9,33 (100,00)	1,49 (86,29)	-1,45 (0,00)	-1,94 (0,00)	-1,28 (0,00)	-1,21 (0,00)	-0,65 (0,00)	-0,09 (0,00)
EFI	5,97 (100,00)	14,77 (100,00)	-3,14 (0,00)	-1,43 (0,00)	-10,26 (0,00)	-6,10 (0,00)	-6,56 (0,00)	-0,52 (0,00)
EFC	1,57 (88,44)	-0,76 (0,00)	9,75 (100,00)	-2,78 (0,00)	-1,91 (0,00)	-2,10 (0,00)	-3,80 (0,00)	-0,31 (0,00)
EMI	-2,47 (0,00)	0,56 (42,72)	-2,19 (0,00)	9,41 (100,00)	-2,63 (0,00)	-2,51 (0,00)	-3,36 (0,00)	-0,39 (0,00)
EMC	-3,80 (0,00)	-7,02 (0,00)	1,11 (73,27)	-1,34 (0,00)	10,13 (100,00)	-0,88 (0,00)	-2,26 (0,00)	-0,59 (0,00)
ESI	-2,25 (0,00)	-6,95 (0,00)	-1,33 (0,00)	-2,34 (0,00)	2,21 (97,28)	15,43 (100,00)	8,36 (100,00)	-0,23 (0,00)
ESC	-2,49 (0,00)	-7,83 (0,00)	-2,96 (0,00)	-2,46 (0,00)	2,07 (96,11)	7,23 (100,00)	21,53 (100,00)	-0,25 (0,00)
PG	-0,33 (0,00)	-1,33 (0,00)	-0,79 (0,00)	0,43 (33,50)	0,45 (34,67)	2,02 (95,67)	-0,47 (0,00)	34,28 (100,00)

Nota: NE: Não Estudou; EFI: Ensino Fundamental Incompleto; EFC: Ensino Fundamental Completo; EMI: Ensino Médio Incompleto; EMC: Ensino Médio Completo; ESI: Ensino Superior Incompleto; ESC: Ensino Superior Completo; PG: Pós-Graduação.

Na Tabela 3.21 pode-se observar que as vítimas e os acusados de crimes contra a mulher, tem grande probabilidade de possuir a mesma renda familiar.

Tabela 3.21 *Resíduo e Probabilidade Resultantes da Análise de Correspondência Aplicada as Variáveis Renda Familiar da Vítima e Renda Familiar do Acusado*

Renda Familiar da Vítima (em SM)	Renda Familiar do Acusado (em SM)				
	0 a 1,99	2 a 3,99	4 a 5,99	6 a 7,99	≥ 8
0 a 1,99	1,49 (86,34)	-0,69 (0,00)	-1,94 (0,00)	-0,56 (0,00)	-1,41 (0,00)
2 a 3,99	-1,90 (0,00)	2,57 (98,97)	1,42 (84,37)	-0,31 (0,00)	0,34 (26,25)
4 a 5,99	-1,85 (0,00)	-0,36 (0,00)	3,80 (99,99)	0,34 (26,53)	2,85 (99,57)
6 a 7,99	-1,39 (0,00)	-0,27 (0,00)	1,42 (84,41)	3,14 (99,83)	1,75 (91,95)
≥ 8	-0,87 (0,00)	-1,62 (0,00)	2,39 (98,33)	1,20 (77,07)	2,83 (99,54)

Legenda: SM - Salários Mínimos.

Na Tabela 3.22 pode-se observar que as mulheres vítimas de violência psicológica e moral tem grande probabilidade de conviver com o acusado de 16 a 45 anos. Enquanto que vítimas de violência física conviveram e/ou convivem com o acusado de 0 a 15 anos apresentando alta probabilidade.

Tabela 3.22 *Resíduo e Probabilidade Resultantes da Análise de Correspondência Aplicada as Variáveis Causa Imediata da Procura e Tempo de Convivência do Casal.*

Causa Imediata da Procura	Tempo de Convivência do Casal (em Anos)			
	0 a 15	16 a 30	31 a 45	46 a 60
Violência Psicológica	-1,02 (0,00)	1,58 (88,52)	1,25 (78,76)	-1,19 (0,00)
Violência Moral	-2,06 (0,00)	2,78 (99,46)	2,52 (98,84)	0,46 (35,65)
Violência Física	2,93 (99,66)	-4,24 (0,00)	-3,34 (0,00)	0,70 (51,33)
Violência Patrimonial	-0,13 (0,00)	0,38 (29,61)	-0,46 (0,00)	0,38 (29,88)
Violência Sexual	0,43 (33,35)	-0,27 (0,00)	-1,17 (0,00)	-0,39 (0,00)

Bibliografia

BRASIL. Ministério da Saúde. **Secretaria de vigilância em Saúde. Impacto da violência na saúde dos brasileiros.** Ministério da Saúde. Brasília, p. 120. 2005.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.** 2006.

IBOPE. **Percepções e Reações da Sociedade Sobre a Violência Contra a Mulher: pesquisa ibope/instituto Patrícia Galvão.** São Paulo, 2006.

RAMOS, E. M. L. S.; PAMPLONA, V. M. S.; REIS, C. P.; ALMEIDA, S. S.; ARAUJO, A. R. Perfil das Vítimas de Crime contra a Mulher na Região Metropolitana de Belém. **Revista Brasileira de Segurança Pública.** São Paulo-SP. Ano V, 8 e.d., p. 172-191, fev/mar 2011.

SCHRAIBER, L. B.; D'OLIVEIRA, A. F. P. L.; FRANÇA-JUNIOR, I.; PINHO, A. A. Violência contra a mulher: estudo em uma unidade de atenção primária à saúde. **Revista Saúde Publica**, v. 36, n. 4, p. 470-477, 2002.

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Indepth study on all forms of violence against women.** New York, 2006.

GONÇALVES, F. C. Violência contra a mulher: políticas públicas e medidas protetivas na contemporaneidade. **Caderno de Saúde Coletiva.** Rio de Janeiro, 2000.

Anexo

Figura A: *Formulário Utilizado Para Coleta das Informações de Mulheres Vítimas de Violência, Atendidas no Setor Social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), no Município de Belém, 2007 a 2012.*



GOVERNHO DO ESTADO PARÁ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER
SETOR DE SERVIÇO SOCIAL

FICHA SOCIAL Nº.....

DATA:/...../.....

I- IDENTIFICAÇÃO DA USUÁRIA

NOME:	
RAÇA: ()Branca ()Negra ()Parda ()Amarela	
IDADE:	ESCOLARIDADE:
LOCAL DE ORIGEM:	
ENDEREÇO:	
PERÍMETRO:	
OCUPAÇÃO:	RENDA:
LOCAL DE TRABALHO:	
CAUSA IMEDIATA DA PROCURA:	
CAUSAS ANTERIORES:	
TIPO DE RELAÇÃO COM O ACUSADO:	

II- DADOS DO ACUSADO

NOME:	
IDADE:	ESCOLARIDADE:
ENDE REÇO:	
PERÍMETRO:	
ESTADO CIVIL	OCUPAÇÃO:
LOCAL DE TRABALHO	RENDA:

III- DADOS DO CASAL

ESTADO CIVIL:	ELE:	ELA:
TEMPO DE CONVIVÊNCIA:		
Nº DE FILHOS:		
OUTROS:		
HABITAÇÃO: ()PRÓPRIA ()ALUGADA ()OUTROS		
Nº DE CÔMODOS:	Nº DE PESSOAS QUE MORAM NA CASA:	

IV- SÍNTESE DA SITUAÇÃO/ CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS/PROCEDIMENTOS ADOTADOS:

.....